



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA  
CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA  
AGUDOS DO SUL - PARANÁ**

**RESOLUÇÃO CMDCA Nº 08/2020 de 26 de outubro de 2020.**

**Aprova a Prestação de Contas do 1º Semestre de 2020 do Incentivo para Oferta e Execução de Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV, a ser repassado pelo Fundo Estadual para a Infância e Adolescência – FIA/PR, em conformidade com a Resolução n.º 062/2016 – CEDCA.**

**O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Agudos do Sul/Pr - CMDCA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 536/2010, de 29/10/2010, pelo Decreto Municipal nº 176 de 06/10/2020, com base no Estatuto da Criança e do Adolescente – Lei Federal nº 8.069/90 e nas deliberações tomadas na Reunião Extraordinária do CMDCA de 26 de outubro de 2020, resolve:**

**Art. 1º - Aprovar a Prestação de Contas do 1º Semestre de 2020 do Incentivo para Oferta e Execução de Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV, a ser repassado pelo Fundo Estadual para a Infância e Adolescência – FIA/PR, em conformidade com a Resolução n.º 062/2016 – CEDCA, apresentado pela Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social de Agudos do Sul/Pr.**

**Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.**

Agudos do Sul, 26 de outubro de 2020.

  
**Hebe Regina Rosa**  
PRESIDENTE DO CMDCA